

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2026****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
BENEFÍCIO EVENTUAL DENOMINADO
ALUGUEL SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2026, registrada na Ata nº 445;

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com relação ao benefício eventual denominado aluguel social, conforme relatório de acompanhamento das famílias da Rua Mato da Lagoa – Bairro Jockey Clube;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir de 24 de março de 2026, a prorrogação por mais seis meses do aluguel social das famílias da Rua Mato da Lagoa – Bairro Jockey Clube.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de março de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS
LUANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:03698C00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/03/2026. Edição 4238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>